



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às quinze horas no local próprio para reuniões como só estava presentes o vereador: Gusto Juninho, a Sra. Presidente com base no regimento interno desta Casa, indica para membro desta Comissão o Vereador Odair Cordeiro. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 052/2009**, **Súmula:** “Denomina de Maria Alles Muzniski o Centro de Referência da Assistência Social do Município de Campo Magro”., **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 061/2009**, **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Itaperuçu, para implantação do Núcleo de apoio a saúde da família” **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 067/2009**, **Súmula:** “Autoriza o Poder executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município conforme Lei 512/2008”., **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 068/2009**, **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município Conforme Lei 512/2008”. Após estudo minucioso do conteúdo dos referidos projetos chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.


GUSTO JUNINHO
Presidente


ODAIR CORDEIRO
Membro

Lido no Expediente da Sessão

do dia 14/12/09


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

A **Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estava presente o **Gusto Juninho**, a **Sra. Presidente** com base no regimento interno desta Casa, indica para membro desta Comissão o **Vereador Odair Cordeiro**. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo ”., **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 061/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Itaperuçu, para implantação do Núcleo de apoio a saúde da família”** **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 067/2009, Súmula: “Autoriza o Poder executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município conforme Lei 512/2008”**., **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 068/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município Conforme Lei 512/2008”**.. Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.


GUSTO JUNINHO
Relator


ODAIR CORDEIRO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/12/09


Secretário